

PORTARIA N.º: 017/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: DESIGNAR** o funcionário **Cláudia Regina Bernardi da Silva Costa**, Delegada de Polícia, matrícula n.º 283.256-9; **Romualdo José Rossa**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 167.689-0; e **João Pedro Kammers**, Escrevente Policial, matrícula n.º 216.078-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem **PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO**, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RUDNICK**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 02.350.182/0001-56 e credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 028/99/SC, para exercer suas atividades em Ituporanga /SC, com endereço comercial na Rua Emílio Altemburg, nº 81, Centro, em Ituporanga/SC, representado por sua Diretora Geral por direito adquirido, **Marlene Correa**, de acordo com o Parecer Jurídico nº 014/DETRAN/ASJUR/2002, haja vista a existência de indícios de que o CFC Rudnick estaria inscrevendo adolescentes para a realização das aulas e encaminhando-os para a realização dos testes para a obtenção da permissão para dirigir, fornecendo certificados de conclusão do curso, sem que os candidatos à obtenção de CNH tenham freqüentado as aulas. Além disso, houve a venda da referida CFC, sem a devida notificação ao órgão competente, sendo que a antiga proprietária continuou a assinar os Certificados de Conclusão do Curso Teórico e de Direção Veicular, mesmo sem acompanhar as aulas, vez que teria fixado residência em Balneário Camboriú. Assim agindo, o CFC Rudnick infringiu o disposto no art. 14, incisos II, III e §1º, incisos I, II, §2º, incisos I e III da Resolução nº 74 do CONTRAN e art. 21, incisos VI, X, XI, XII e XVI da Portaria n.º 053/SSP/97, que dispõe sobre as Atividades dos Centro de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, em vigor por força do art. 30, da Portaria n.º 181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 06 de agosto de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Geral

DETRAN/SC